

Lei Nº 002/85

Dispõe sobre a criação de cargos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Angatuba

Faço saber, que a Câmara do município de Angatuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei -

Artigo 1º Fica criado no Quadro de Pessoal regido pela C. S. P., no anexo III, o seguinte cargo.

Quantidade	Denominação	Referência
01	Bibliotecária	30

Artigo 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Angatuba, 12 de março de 1985.

José Emilio Carlos Lisboa
- Prefeito municipal -

Publicado na Sec. Prefeitura

Aos 12 de março de 1985

José Rodrigues
- Secretário -